



MUNICÍPIO DA MAIA

Aviso n.º 2345/2020

Sumário: Aprovação da operação de reabilitação urbana sistemática da área de reabilitação urbana de Águas-Santas/Pedrouços.

Aprovação da operação de reabilitação urbana sistemática da área de reabilitação urbana de Águas-Santas/Pedrouços

António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da Maia torna público que a Assembleia Municipal da Maia, em reunião ordinária de 16 de dezembro de 2019, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º e dos n.ºs 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a proposta da Câmara Municipal relativa à Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Área de Reabilitação Urbana de Águas-Santas/Pedrouços. Mais se informa que nos termos do n.º 5 do artigo 17.º, do já citado Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, os elementos que constituem a ORU poderão ser consultados na Câmara Municipal da Maia, nas horas normais de expediente e em www.cm-maia.pt.

17 de janeiro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Domingos da Silva Tiago*, Engenheiro.

312954836